



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 1621/25 ED, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Autoria: Ver. Mundim.

Ao Senhor

Filipe Vilarins Lacerda

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada a Sr^a. SIMONE DIAS RIBEIRO, Prefeita Municipal, **sugerindo cumprir a Lei Orgânica Municipal nº 1, de 05 de abril de 1990, art. 138. § 15, onde prevê que o Poder Executivo deverá encaminhar bimestralmente à Câmara Municipal relatório detalhado com as informações sobre o cumprimento e execução das emendas individuais aprovadas, em especial a data de início da efetivação da emenda individual e em caso de destinação para obras deverá conter seu cronograma de execução.**

Câmara Municipal de Formosa, 27 de agosto de 2025.

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa atender ao pedido dos moradores daquela localidade.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.